



TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Unidade	Qtidade.	Valor Unitário Estimado	Total
1	Mão de obra para implantação de cerca e colchetes.	Metro Linear	1.020	R\$ 8,50	R\$
VALOR GLOBAL ESTIMADO**					R\$
JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*					
Será realizado aquisição por empreitada global.					

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	<p>O motivo da presente contratação configura-se pela necessidade de Confecção de 980 metros lineares de cerca de arame liso com capacidade mínima de ruptura de 700 kgf, com 5 fios de arame, com estacas de eucalipto tratado e ou madeira superior de 2,20 metros, com diâmetro de 10 a 12 cm, aterrados na profundidade de 50 cm a 80 cm, espaçados de 5 em 5 metros. Esticadores de eucalipto tratado e ou madeira superior de 2,50 metros, com diâmetro de 18 a 20 cm, aterrados na profundidade de 1 (um) metro. O modelo de esticar o arame será o “moitão”. Deverão ser confeccionados 4 (quatro) colchetes totalizando a medida linear de 50 metros. Somando a metragem de 980 metros de cerca mais 50 metros de colchetes totaliza-se 1.020 metros lineares.</p>
HÁ PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS)?	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim Especificar: Item 67 Contratação de serviços de terceiros prestados por pessoas jurídicas para atendimento de demandas operacionais, técnicas e administrativas, necessárias ao suporte das ações, programas e atividades vinculadas à Secretaria de Agricultura e Pecuária</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p>
FOI REALIZADO ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR) PARA A CONTRATAÇÃO?	<p><input type="checkbox"/> Sim, o ETP segue em anexo com a documentação.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não. Devido a contratação do serviço ser comum e devido ao baixo valor, não foi necessário a Elaboração de ETP.</p>

1



<p>FOI REALIZADO MAPA DE RISCO PARA A CONTRATAÇÃO?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim, o Mapa de Risco segue em conjunto com o ETP.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não. Considerando que o objeto se caracteriza como contratação de baixa complexidade e, ainda, por se tratar de dispensa em razão do baixo valor, nos termos da legislação vigente, entende-se que a elaboração de Mapa de Riscos específico para a contratação é dispensável, sem prejuízo da adoção de medidas de controle interno e acompanhamento da execução contratual.</p>
<p>NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO</p>	
<p>NATUREZA</p>	<p>Contratação de serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura e equipamentos para evento.</p>
<p>HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
<p>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</p>	
<p>FORMA DE CONTRATAÇÃO</p>	<p><input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p>* Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica, se assim estiver regulamentado.</p> <p><input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.</p>
<p>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço</p> <p><input type="checkbox"/> Maior desconto.</p>
<p>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSOS?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>REQUISITOS DA CONTRATADA</p>	
<p>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>



QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: Visa garantir que o licitante tenha pleno conhecimento das condições e informações necessárias à execução do objeto, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021. <input type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	<p>1 – Será facultada a realização de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços, ressalvando-se que a visita técnica não se aplica para efeito de habilitação, somente para efeito de execução, assumindo os riscos da execução na hipótese de não realizar a visita técnica.</p> <p>2 - Caso os interessados queiram realizar a visita, esta deverá ser agendada, com no mínimo (2) dois dias de antecedência, junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras Públicas pelo telefone (37) 98803-6412 ou E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br, com o Secretário Márcio Leandro, no horário das 08h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min. Não será aceita visita sem o respectivo agendamento.</p> <p>3 – Realizada a vistoria, não serão admitidas eventuais e posteriores alegações de desconhecimento do local, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes do local da prestação dos serviços, devendo o contratado, solucionar todas as eventuais pendências e apontamentos para a execução do objeto previamente à assunção do ônus dos serviços decorrentes.</p>
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	<input type="checkbox"/> O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. <input checked="" type="checkbox"/> 1 - A contratada deverá confeccionar a cerca de acordo com a descrição do objeto, a mesma será responsável, pela confecção, por adquirir e transportar o material até o local da implantação do cercamento.



	<p>2 – Os mourões de 2,20 m deverão ser fixados no solo com mínimo de 60 cm de profundidade, os mourões esticadores de 2,50 metros deverão ser fixados no solo com 1 (um) metro de profundidade.</p> <p>3 – A cerca deverá ter 5 (cinco) cordas de arame com espaçamento entre mourões de 4 (quatro) metros.</p> <p>4 – Deverá ser construído 4 (quatro) colchetes com largura de 5 a 15 metros</p>
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Na fazenda Santa Clara, lugar Drumond nas seguintes coordenadas geográficas: 19° 9'31.17"S e 45°44'5.43"O. Estrada Cedro do Abaeté/MG a Tiros/MG, km 3,4 margem direita.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	O prazo do contrato será de 120 dias.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	<p>O pagamento será efetuado pela Tesouraria, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante. A conta bancária indicada deverá obrigatoriamente estar em nome do fornecedor.</p> <p>Prova de regularidade fiscal</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <input checked="" type="checkbox"/> Não há. <p>Justificativa: A ausência de garantia contratual se justifica pelo baixo risco da contratação, por se tratar de serviço de locação e montagem de estrutura, e pela possibilidade de fiscalização e controle por entregas, tornando a exigência desproporcional, conforme a Lei nº 14.133/2021.</p>
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	02.07.01.20.122.0004.2043 Manutenção dos Serviços Administrativos 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica ficha 197 fonte 2.500.000.0000

	Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.
DESIGNAÇÃO DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	Gestor – Nome: Gilliard Santos Arampo, matrícula: 3859-8, cargo: Coordenador de Contratos Fiscal – Nome: Márcio Leandro Ramos, matrícula nº: 3616-2, cargo: Secretário Municipal de Estradas e Rodagens.
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA	
<p>_____ Anicézio Geraldo de Melo Matricula: 3946-3/Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária 37 3544-1136/ gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br</p>	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA	
<p>José Rosa Filho Prefeito Municipal Matricula nº 02693-1</p>	

Cedro do Abaeté-MG, 18 de fevereiro de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63E5-AEE0-1B92-4ACB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ROSA FILHO (CPF 853.XXX.XXX-44) em 23/04/2026 13:51:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANICÉZIO GERALDO DE MELO (CPF 049.XXX.XXX-48) em 24/04/2026 07:54:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/63E5-AEE0-1B92-4ACB>